



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Nº 319 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 14 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Lei Nº 319 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 319 de 29 de janeiro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Nº 319 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

:

ELTER SILVA BASTOS

Prefeito

CPF: 284.682.955-15